

## CÓDIGO DE CONDUTA MELITTA

### Lista de conteúdos

<b>Prefácio da gerência da empresa .....</b>	<b>2</b>
<b>I. Introdução .....</b>	<b>3</b>
<b>II. Obrigatoriedade do Código de Conduta Melitta .....</b>	<b>3</b>
<b>III. Normas comportamentais .....</b>	<b>3</b>
1. Cumprimos a legislação aplicável.....	3
2. Nossa cultura de cooperação é baseada em respeito, justiça e confiança.....	3
3. Aderimos aos padrões sociais e trabalhistas aplicáveis internacionalmente.....	4
4. A proteção ambiental, o clima e a sociedade são muito importantes para nós.....	4
5. A concorrência justa e a prevenção da corrupção são essenciais para nós.....	4
6. Protegemos os dados de nossos funcionários, parceiros comerciais e clientes .....	5
7. Os segredos comerciais os direitos de propriedade intelectual são protegidos.....	5
8. Respeitamos os padrões da cadeia de suprimentos, o controle de exportação e a prevenção de lavagem de dinheiro .....	5
9. A proteção do trabalho e a segurança de produto são muito importantes para nós .....	5
10. Usamos os recursos da empresa de forma responsável .....	5
<b>IV. Cultura e responsabilidade de compliance.....</b>	<b>6</b>
<b>IV. Unidade de denúncias da Melitta .....</b>	<b>6</b>

## Prefácio da gerência da empresa

Prezados funcionários,

um comportamento responsável e práticas comerciais éticas são a base do nosso sucesso corporativo de longo prazo. Somos ainda expressão dos nossos valores e crenças. Esperamos de todos os nossos funcionários que sigam estes princípios.

Com este Código de Conduta da Melitta, definimos regras de comportamento que se aplicam a todo o nosso grupo empresarial. Elas têm o objetivo de ajudá-lo a agir sempre com responsabilidade no seu trabalho diário. Se não tiver certeza sobre qual o comportamento correto em uma situação específica, fale com seu superior, com o Escritório de Compliance da Melitta ou conosco diretamente.

Leia este Código de Conduta com atenção e se familiarize com seu conteúdo. Sempre verifique em sua área de atuação se os contratos e os comportamentos estão de acordo com as regras aqui definidas. Em caso de dúvida, leve quaisquer discrepâncias ao conhecimento de seus superiores.

Queremos ser bem-sucedidos e agir com alegria, responsabilidade, consciência limpa, comprometimento e de acordo com os interesses legítimos de nossos funcionários, clientes, fornecedores, parceiros comerciais, concorrentes e sociedade. Agimos de acordo com esses princípios no passado e eles também formam a base de nossas ações futuras.

Agradecemos o vosso suporte.

Jero Bentz      Volker Stühmeier

## I. Introdução

O Código de Conduta da Melitta é baseado em nossos valores corporativos de \*Orientação para o Sucesso, \*Excelência, \*Paixão, \*Colaboração, \*Compromisso, \*Apreciação e \*Sustentabilidade. Ele resume nossos princípios orientadores e enquadra nossas ações. Através do cumprimento do Código de Conduta da Melitta pretendemos fortalecer a confiança de nossos clientes, <sup>1</sup>fornecedores e parceiros de negócios e, assim, garantir o sucesso e a independência do Grupo Melitta enquanto empresa familiar. Todos os funcionários são responsáveis pelo cumprimento do Código de Conduta.

## II. Obrigatoriedade do Código de Conduta Melitta

O Código de Conduta da Melitta define um enquadramento obrigatório para práticas comerciais éticas e comportamento responsável e compatível por parte de nossos funcionários em todos os momentos. Além da gerência, estão incluídos nos funcionários todos os funcionários permanentes e temporários do Grupo Melitta, inclusive freelancers.

O cumprimento das regras de conduta é uma alta prioridade para nós, pois as violações de leis, regulamentos ou regras internas não são apenas contrárias à nossa cultura e aos nossos valores corporativos. Elas também representam um risco considerável para a Melitta e nossos funcionários, pois podem resultar em multas, penalidades, danos e perda de reputação.

Todos os funcionários estão familiarizados com o Código de Conduta da Melitta. Ele é obrigatório para todos os funcionários, e as violações podem ter consequências previstas na legislação trabalhista. Seu conteúdo é enfatizado em sessões de treinamento regulares. Os requisitos para nossos fornecedores e parceiros de negócios estão descritos no *Código de Conduta do Fornecedor da Melitta*.

## III. Normas comportamentais

### 1. Cumprimos a legislação aplicável

A integridade é uma alta prioridade para nós. Portanto, é natural que cumpramos as leis e os regulamentos aplicáveis dos países em que operamos. Além de cumprir as regras internas da empresa, bem como as disposições legais e regulamentares, agir com integridade significa fazer o que é certo em todos os momentos e agir de forma ética e responsável enquanto empresa. Em particular, esperamos que nossos gerentes conheçam e cumpram as leis nacionais aplicáveis e conscientizem os outros da sua validade. Se as disposições deste Código de Conduta diferirem da legislação local, sempre será aplicada a regulamentação mais rigorosa.

### 2. Nossa cultura de cooperação é baseada em respeito, justiça e confiança

Respeitamos a dignidade e a personalidade de cada pessoa. Nossas relações mútuas são caracterizadas por respeito, justiça, espírito de equipe, profissionalismo e frontalidade. A cooperação é baseada no respeito mútuo, onde não são tolerados comportamentos discriminatórios, de bullying, assédio ou comportamentos injustos.

Damos grande valor a competências e qualificações. Não toleramos qualquer discriminação com base em origem, raça, nacionalidade, cor da pele, religião, ideologia, atividade sindical e política (desde que baseada em princípios democráticos e de tolerância), gênero, idade, orientação sexual, incapacidade física, doença ou gravidez.

Isso se aplica às nossas relações mútuas em todo o Grupo Melitta, mas também às nossas relações com nossos clientes, fornecedores e parceiros comerciais qualquer que seja o país ou a cultura. Nossos gerentes atuam como modelos e provam ser interlocutores abertos e competentes.

<sup>1</sup> Por motivos de melhor legibilidade, usamos o masculino genérico, com exceção da formulação de gênero neutro "funcionários". Contudo, pretendemos considerar todos os gêneros.

### 3. Aderimos aos padrões sociais e trabalhistas aplicáveis internacionalmente

O Grupo Melitta respeita os direitos humanos conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, no Pacto Internacional de 19 de dezembro de 1966 sobre Direitos Civis e Políticos e no Pacto Internacional de 19 de dezembro de 1966 sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. A Melitta cumpre as principais normas trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Os seguintes princípios devem ser observados:

- Liberdade de associação e o direito à negociação coletiva
- Eliminação do trabalho forçado
- Abolição do trabalho infantil
- Proibição da discriminação com relação a emprego e ocupação
- Proteção e segurança no trabalho

Garantia de salários adequados. Mais informações sobre direitos humanos e normas trabalhistas e sociais constam da *Declaração de Princípio para o Desenvolvimento Sustentável da Melitta*.

### 4. A proteção ambiental, o clima e a sociedade são muito importantes para nós

Levamos a sério nossa responsabilidade de proteger o meio ambiente, minimizando o impacto ambiental de nossos processos de produção e vendas e desenvolvendo constantemente novos processos para proteger e regenerar o meio ambiente. Projetamos produtos de modo a conservar os recursos naturais e fazer uma utilização eficiente dos mesmos. Estamos comprometidos com os acordos e padrões internacionais para a proteção e regeneração do meio ambiente e do clima estabelecidos na *Declaração de Princípios para o Desenvolvimento Sustentável da Melitta*.

Enquanto empresa familiar, a Melitta está particularmente ciente de sua responsabilidade social. É por isso que estamos comprometidos com o bem comum em todos os locais de atuação. Estamos igualmente integrados em associações profissionais e comerciais para cumprimento de nossas responsabilidades.

### 5. A concorrência justa e a prevenção da corrupção são essenciais para nós

Estamos comprometidos com negociações justas com nossos clientes, fornecedores, parceiros comerciais e concorrentes e apoiamos a concorrência justa e sem distorções. Não entramos em acordos com concorrentes que influencie preços e condições. A conformidade com os requisitos da lei de concorrência é muito importante para nós. Rejeitamos qualquer forma de restrição não autorizada da concorrência.

A Melitta não tolera a corrupção. Os funcionários ou parceiros de negócios da Melitta não concedem quaisquer vantagens a representantes de empresas ou instituições estatais com o objetivo de influenciar indevidamente as decisões. Ao mesmo tempo, os funcionários da Melitta não aceitam quaisquer benefícios que possam parecer influência imprópria. Convites e presentes podem constituir vantagens impróprias se excederem um nível habitual e considerado razoável. É necessário um cuidado especial ao lidar com funcionários públicos, pois os requisitos legais são ainda mais rigorosos nesses casos. Nesse contexto específico, os funcionários devem observar as diretrizes internas aplicáveis a convites, presentes, doações e patrocínios. Todas as transações comerciais são documentadas de forma completa e precisa, de acordo com as leis e regras internas aplicáveis.

Todos os funcionários evitam situações em que seus interesses pessoais possam entrar em conflito com os interesses da Melitta. Isso inclui, em particular, relações financeiras, comerciais, familiares ou de amizade íntima com concorrentes, clientes, fornecedores ou parceiros comerciais. Nesse contexto, os funcionários observam as diretrizes internas com relação a possíveis conflitos de interesse.

## 6. Protegemos os dados de nossos funcionários, parceiros comerciais e clientes

Proteger os dados pessoais de nossos funcionários, clientes, fornecedores e parceiros de negócios e cumprir as normas nacionais e internacionais de proteção de dados é uma questão óbvia para nós.

Apenas tratamos dados pessoais se houver uma base legal para isso. Implementamos medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade e a robustez das informações e dos dados tratados.

O acesso não autorizado a sistemas de tratamento de dados ou mau funcionamento pode ter consequências graves, como perda de dados, roubo de dados pessoais ou confidenciais e violação de segredos comerciais ou direitos autorais. Consequentemente, tomamos medidas adequadas para proteger os dados armazenados.

## 7. Os segredos comerciais os direitos de propriedade intelectual são protegidos

Protegemos a propriedade industrial da Melitta. Isso inclui, por exemplo, patentes, designs, marcas, direitos autorais e competências exclusivas. Não existe uso não autorizado. O respeito pelos direitos de propriedade intelectual de terceiros é uma questão natural para nós.

Tratamos as informações internas da empresa e os segredos comerciais da Melitta de forma confidencial e impedimos o acesso de terceiros. É assim que garantimos nossa vantagem competitiva. Se os clientes ou parceiros comerciais nos concederem acesso a seus segredos comerciais, nós os trataremos de forma confidencial.

## 8. Respeitamos os padrões da cadeia de suprimentos, o controle de exportação e a prevenção de lavagem de dinheiro

Uma cadeia de suprimentos confiável é de grande importância para a Melitta. É por isso que selecionamos nossos parceiros comerciais e fornecedores cuidadosamente em todos os momentos. Realizamos verificações baseadas em riscos e esperamos que nossos parceiros comerciais e fornecedores sigam os mesmos princípios e regras da Melitta.

Como uma empresa globalmente ativa, cumprimos as regulamentações locais de importação e exportação e observamos as regulamentações contábeis e fiscais locais e internacionais. A conformidade com as regulamentações de comércio exterior é de grande importância para a Melitta. Cumprimos os requisitos de sanções e embargos. Também cumprimos as leis aplicáveis à lavagem de dinheiro e implementamos medidas preventivas apropriadas.

## 9. A proteção do trabalho e a segurança de produto são muito importantes para nós

Todos os funcionários do Grupo Melitta devem garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável e cumprir as leis e regulamentos sobre segurança e saúde ocupacional no local de trabalho. Também tomamos medidas preventivas para proteger a saúde. O objetivo é minimizar os riscos e criar um ambiente de trabalho saudável, o que é essencial para a saúde e o bem-estar geral dos funcionários.

Os nossos produtos se destacam pela sua elevada qualidade. Cumprimos as normas técnicas e os requisitos regulamentares em todos os momentos e sempre buscamos o mais alto nível de segurança dos nossos produtos. Isso é particularmente essencial no setor de alimentos.

## 10. Usamos os recursos da empresa de forma responsável

Usamos os recursos da empresa de forma responsável. A propriedade, os ativos e outros recursos da Melitta devem ser usados exclusivamente para fins comerciais. O uso privado só é permitido se for expressamente planejado ou autorizado. Qualquer forma de roubo, fraude ou desvio de fundos é expressamente proibido.

## IV. Cultura e responsabilidade de compliance

Este Código de Conduta da Melitta é um elemento central do sistema de compliance da Melitta. Ele reflete a cultura de compliance da Melitta e é obrigatório para todos os funcionários do Grupo Melitta. Qualquer violação do Código de Conduta pode ter consequências de acordo com a legislação trabalhista.

Como funcionários, somos todos responsáveis pelo cumprimento dos valores e regras aqui descritos. A adesão a esses valores e regras é o pré-requisito básico para nossa boa cultura de compliance. Os gerentes têm uma função especial de modelo e, portanto, também são responsáveis pela conformidade com os valores e as regras em suas equipes. Os valores e as regras do Código de Conduta da Melitta são regularmente comunicados a todos os funcionários e integrados nos processos de negócios de maneira apropriada. Como modelos, os gerentes são responsáveis por comunicar os valores, as regras e a estrutura legal aos funcionários.

## IV. Unidade de denúncias da Melitta

Todos os funcionários são incentivados a falar com seu superior em uma fase inicial sobre qualquer comportamentos que possam entrar em conflito com os princípios do Código de Conduta da Melitta ou com os regulamentos legais. Isso faz parte da cultura de diálogo estabelecida e praticada pela Melitta. Além disso, o Escritório de Compliance da Melitta pode ser informado a qualquer momento sobre possíveis violações do Código de Conduta da Melitta ([compliance@melitta.com](mailto:compliance@melitta.com)).

Há também a opção de relatar informações sobre violações da lei e do Código de Conduta da Melitta de forma confidencial e, se desejado, anônima, por meio dos canais de denúncia fornecidos pela Melitta especificamente para essa finalidade ([www.melitta-group.com](http://www.melitta-group.com)). Existem processos seguros e medidas técnicas apropriadas que garantem a proteção dos denunciadores no envio de comunicados.

Se tiver alguma dúvida sobre o Código de Conduta da Melitta ou qualquer outro assunto relacionado à conformidade, entre imediatamente em contato com seu superior ou com o Escritório de Compliance da Melitta.

\*\*\*